



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE C

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E MINISTÉRIO DO TURISMO E TRANSPORTES E

Gabinete dos Ministros:

Despacho Conjunto n° 62/2024:

Atribuindo o “ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO” a favor do projeto turístico “MEDSAL RESIDENCE”1573

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

Extrato do Contrato de Trabalho n° 150/2024:

Contratando em regime de Estágio Probatório, Agentes de Segurança Prisional, candidatos aprovados no concurso externo n° 14/DGSPRS/MJT/2020), colocados na Cadeia Regional da praia, que se indicam.1573

Extrato do Contrato de Trabalho n° 151/2024:

Contratando em regime de Estágio Probatório, Agentes de Segurança Prisional, candidatos aprovados no concurso externo n° 14/DGSPRS/MJT/2020, colocados na Cadeia Central do Sal, que se indicam...1574

Extrato do Contrato de Trabalho n° 152/2024:

Contratando em regime de Estágio Probatório, Agentes de Segurança Prisional, candidatos aprovados no concurso externo n° 14/DGSPRS/MJT/2020, colocados na Cadeia Central de São Vicente, que se indicam.1575

Extrato do Contrato de Trabalho n° 153/2024:

Contratando em regime de Estágio Probatório, Agentes de Segurança Prisional, candidatos aprovados no concurso externo n° 14/DGSPRS/MJT/2020, colocados na Cadeia Regional do Fogo, que se indicam.1575

Extrato do Contrato de Trabalho n° 154/2024:

Contratando em regime de Estágio Probatório, Agentes de Segurança Prisional, candidatos aprovados no concurso externo n° 14/DGSPRS/MJT/2020), colocados na Cadeia Regional de Ponta do Sol, que se indicam.1575

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL***Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*****Extrato do Despacho n.º 82/2024:**

Prorrogando a Jorge Pedro Rodrigues Leitão Mosso, a transferência do Apoio Operacional Nível IV, do Consulado Geral de Cabo Verde em Boston, para os Serviços Centrais do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional.1576

Extrato do Despacho n.º 83/2024:

Transferindo do Conselheiro de Embaixada, Francisco Andrade Barbosa Mendes, da Embaixada de Cabo Verde na República Popular da China para os Serviços Centrais do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional.1576

MINISTÉRIO DA SAÚDE***Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*****Extrato do Despacho n.º 1640/2024:**

Concedendo a dispensa de prestação de serviço urgência, António Mirele Aroche, Médico Geral, Quadro da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, exercendo suas funções no Hospital Regional Dr. Ramiro Figueira.1576

Extrato do Despacho n.º 1641/2024:

Transferindo a seu pedido, para o Hospital Dr. Batista de Sousa, Zélida Soraia Rodrigues Gomes, Técnica Nível I, pertencente ao Quadro de Pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde.1576

Extrato do Despacho n.º 1642/2024:

Concedendo Licença sem Vencimento pelo período de até 1 (ano) a Evandro Jorge Rodrigues Nascimento Agente de Luta Anti Vetorial pertencente ao pessoal contratado da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde.1576

Comunicação n.º 30/2024:

Comunicando que Marina Arcângela Barbosa Pires, Enfermeira Graduado Nível II, Quadro da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, colocado no Hospital Universitário Dr.º Agostinho Neto, afeto ao serviço de Urologia, que foi contra si, instaurado um processo de auto abandono de lugar.1576

MINISTÉRIO DO TURISMO E TRANSPORTES E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS**Retificação n.º 88/2024:**

Retificando a publicação feita de forma inexata no *Boletim Oficial* n.º 110, II Série, de 7 de agosto de 2019, referente ao Despacho Conjunto n.º 37/2019, que atribui o estatuto de utilidade turística de Funcionamento a favor do Empreendimento Hoteleiro “RIU PALACE BOAVISTA”1576

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE***Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial:*****Rescisão de Contrato de Trabalho n.º 154/2024:**

Rescindindo Contrato de Trabalho celebrado entre Ministério da Agricultura e Ambiente e Sérgio Amílcar Silva e Sousa.1577

Rescisão de Contrato de Trabalho n.º 155/2024:

Rescindindo contrato de trabalho celebrado entre Ministério da Agricultura e Ambiente e Leitina Mendes Landim.1577

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA***Inspecção-Geral das Actividades Económicas:*****Extrato do Despacho n.º 27/MICE/2024:**

Nomeando provisoriamente, Celecina Santos Gomes, ao cargo de Inspectora da IGAE, Nível I.1577

Extrato do Despacho n.º 28/MICE/2024:

Nomeando provisoriamente, Esménia de Jesus Monteiro Andrade, ao cargo de Inspectora da IGAE, Nível I.1577

Extrato do Despacho n.º 29/MICE/2024:

Nomeando provisoriamente, Evanildo Lima Neves, ao cargo de Inspetor da IGAE, Nível I.1577

Extrato do Despacho n.º 30/MICE/2024:

Nomeando provisoriamente, Ivanilda Maria Varela Spinola, ao cargo de Inspectora da IGAE, Nível I.1577

Extrato do Despacho n.º 31/MICE/2024:

Nomeando provisoriamente, Kelly Cibelle dos Santos Lopes, ao cargo de Inspectora da IGAE, Nível I.1578

Extrato do Despacho n.º 32/MICE/2024:

Nomeando provisoriamente, Lizandra Sofia Delgado Monteiro, ao cargo de Inspectora da IGAE, Nível I.1578

Extrato do Despacho n.º 33/MICE/2024:

Nomeando provisoriamente, Vanesa Carlisa Andrade Pereira, ao cargo de Inspectora da IGAE, Nível I.1578

PARTE C

MINISTÉRIO DO TURISMO E TRANSPORTES E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Gabinete dos Ministros

Despacho Conjunto n^o 62/2024

ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO

Tendo a Sociedade MEDSAL – TURISMO DE SAÚDE LDA, com NIF N^o 292909390, requerido o ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO a favor do empreendimento “MEDSAL RESIDENCE” a instalar-se em Santa Maria, Ilha do Sal, conformemente ao exarado na Ata n.º 07 da Comissão de Avaliação de Utilidade Turística de 22 de agosto de 2024, mais precisamente:

- Por se tratar de um projeto em fase final de conclusão, objetivando a construção de um edifício voltado para o turismo e saúde, completando serviços médicos com a vocação de serviços turísticos, nomeadamente o alojamento, a restauração e demais áreas, eminentemente turísticos;
- Considerando, efetivamente, estar-se perante uma visão inovadora, por um lado, em sede de tramitação própria no concernente ao enquadramento e licenciamento, orientada para serviços médicos especializados, reforçando a capacidade de resposta da ilha, impactando positivamente nos mercados emissores, agregando aptidões do país no concernente aos padrões exigidos em matéria de estruturas de saúde, por outro, almejando a prestação de serviços turísticos com devido amparo legal à luz do DL22/2020, pretendendo, em termos de capacidade instalada, vir a dispor de 31 unidades de alojamento, nas tipologias, T0, T1, T2 e T3, todas completamente mobiladas e equipadas, dispostas num edifício contíguo com quatro pisos, observando os requisitos de funcionalidade, tendo o foco na qualidade, inclusivamente observando as exigências em matéria de isolamento térmico e acústico;
- Pelo facto de, na visão conceptiva, se orientar, igualmente, em termos de mercados e segmentos, para uma clientela em fase de reabilitação ou profilaxia, contando com condições adequadas para pessoas portadoras de deficiência motora, ou ainda aderentes a uma oferta de estadia no quadro da reabilitação física e do bem-estar, apostando em infraestruturas adequadas, combinando com a atratividade da ilha do Sal, realçando a crescente notoriedade de Cabo Verde no mundo inteiro, destino turístico que combina, na perfeição, os recursos naturais, o posicionamento geoestratégico, as acessibilidades, a excelência do clima, a morabeza cabo-verdiana, a gastronomia, bem assim a morabeza e uma vivência histórica e cultural marcante;
- Que o projeto abrange, ainda, uma vasta gama de serviços a disponibilizar para os turistas visitantes, designadamente uma cafeteria, um quiosque e um restaurante panorâmico no terraço, para além de atividades de reabilitação e exercício personalizados em piscina, especialmente concebida para efeito, esperando vir a impactar na cadeia de valor da ilha e, consequentemente, no tecido empresarial endógeno.

Considerando a relevância do projeto, pelas vantagens na presente elencadas, mas também por se traduzir num investimento empresarial que ascende a 169.866.600 (cento e sessenta e nove milhões, oitocentos e sessenta e seis mil e seiscentos escudos cabo-verdiano), devendo contribuir para agregação de valor à economia local e nacional, bem assim na empregabilidade, podendo vir a gerar 15 postos de trabalho diretos.

Pelo exposto, uma vez que o projeto está em linha consentânea com as políticas do governo para o setor do turismo, mormente quanto à diversificação e qualificação da oferta, expectante quanto ao contributo em termos de notoriedade do destino Cabo Verde, mas também no concernente à agregação de valor à economia local e nacional, nestes termos, encontrando-se reunidos os pressupostos técnicos e legais,

DECIDIU-SE pela atribuição do ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO a favor do projeto turístico “MEDSAL RESIDENCE” NIF 500619794, com base no disposto nos artigos 1^o, 2^o, 3^o, 4^o, 5^o, 7^o, 10^o e 15^o e 24^o do Decreto-lei n^o 22/2020, de 13 de março conjugado com os artigos 12^o, 14^o e 15^o da Lei n^o 26/VIII/2013 de 21 de janeiro, na redação dada pela Lei n^o 86/IX/2020, de 28 de abril.

Gabinete dos Ministros do Ministério das Finanças e Ministério do Turismo e Transportes Cidade da Praia, aos 23 de setembro de 2024. — O Ministro das Finanças, *Olavo Avelino Correia* e o Ministro do Turismo e Transportes, *Carlos Duarte Santos*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Contrato de Trabalho n^o 150/2024

de 1 de julho de 2024

A Termo - Em regime de estágio probatório

Nos termos do disposto dos artigos 57.º, 69º e 72º, todos da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, lei que estabelece o regime jurídico do emprego público, e as bases e define os princípios fundamentais da Função Pública e, bem assim, o regime jurídico de constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego público conjugado com o n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-lei n.º 66/2020, de 30 de janeiro, que aprova o Estatuto do Pessoal da Segurança Prisional, são contratados em regime de Estágio Probatório os seguintes Agentes de Segurança Prisional, Nível I, candidatos aprovados no concurso externo n.º 14/DGSPRS/MJT/2020 e com aproveitamento no curso FEASP (Formação Especial de Agentes de Segurança Prisional), colocados na Cadeia Central da Praia, com efeitos a partir da data de publicação no *Boletim Oficial*:

| Nº | Nome | Função/Nível |
|----|-------------------------------------|---------------------------------------|
| 1 | Adérito Bruno Ribeiro Pereira | Agente de Segurança Prisional Nível I |
| 2 | Adérito Elber Semedo de Oliveira | Agente de Segurança Prisional Nível I |
| 3 | Adilson Pereira Semedo | Agente de Segurança Prisional Nível I |
| 4 | Admilson Correia Ramos | Agente de Segurança Prisional Nível I |
| 5 | Admilson Moreira | Agente de Segurança Prisional Nível I |
| 6 | Adriana Vieira Leal Vaz | Agente de Segurança Prisional Nível I |
| 7 | Ailton Joaquim Pereira de Carvalho | Agente de Segurança Prisional Nível I |
| 8 | Amilton de Jesus dos Santos Cardoso | Agente de Segurança Prisional Nível I |
| 9 | Anilton Eder Semedo Lopes | Agente de Segurança Prisional Nível I |
| 10 | Anilton Gelson Almeida | Agente de Segurança Prisional Nível I |
| 11 | Avelino dos Santos Cardoso | Agente de Segurança Prisional Nível I |
| 12 | Bruno Miguel Moreira Semedo | Agente de Segurança Prisional Nível I |
| 13 | Cíntia Rocha Lopes | Agente de Segurança Prisional Nível I |
| 14 | Cláudio Roberto de Jesus Mendes | Agente de Segurança Prisional Nível I |
| 15 | Davide Mendes Moreno | Agente de Segurança Prisional Nível I |
| 16 | Edelisa Sofia Monteiro dos Reis | Agente de Segurança Prisional Nível I |
| 17 | Elias Semedo Sanches | Agente de Segurança Prisional Nível I |
| 18 | Elton Maldini Correia Semedo | Agente de Segurança Prisional Nível I |
| 19 | Etson Equine Tavares da Veiga | Agente de Segurança Prisional Nível I |
| 20 | Euclides Lopes Bento | Agente de Segurança Prisional Nível I |
| 21 | Eveline Gomes Borges | Agente de Segurança Prisional Nível I |

| | | |
|----|--|---------------------------------------|
| 22 | Evinilde dos Santos Marques dos Reis | Agente de Segurança Prisional Nível I |
| 23 | Felisberto Sanches Varela | Agente de Segurança Prisional Nível I |
| 24 | Gilson Patrick Tavares Oliveira Garcia | Agente de Segurança Prisional Nível I |
| 25 | Isac Silva Freire | Agente de Segurança Prisional Nível I |
| 26 | Jailson Aguinaldo Vaz Barreto | Agente de Segurança Prisional Nível I |
| 27 | Jailson António Moreira | Agente de Segurança Prisional Nível I |
| 28 | Jailson Júnior Vaz de Carvalho Rodrigues | Agente de Segurança Prisional Nível I |
| 29 | Jailson Martins Cabral | Agente de Segurança Prisional Nível I |
| 30 | Jailson Oliveira de Brito | Agente de Segurança Prisional Nível I |
| 31 | Jair Lopes Tavares Monteiro | Agente de Segurança Prisional Nível I |
| 32 | Jairson António Brito Cunha | Agente de Segurança Prisional Nível I |
| 33 | Janito Gonçalves Ramos | Agente de Segurança Prisional Nível I |
| 34 | Jesias Filomeno Freire Ramos | Agente de Segurança Prisional Nível I |
| 35 | João Paulo Lopes Varela Monteiro | Agente de Segurança Prisional Nível I |
| 36 | Jocelino Tavares Ramos | Agente de Segurança Prisional Nível I |
| 37 | Jorge Elizito da Veiga Correia | Agente de Segurança Prisional Nível I |
| 38 | José Jorge Mendes Duarte | Agente de Segurança Prisional Nível I |
| 39 | José Luís Lopes Rocha | Agente de Segurança Prisional Nível I |
| 40 | José Maria Barros Fernandes | Agente de Segurança Prisional Nível I |
| 41 | Júnior Emanuel Semedo marques | Agente de Segurança Prisional Nível I |
| 42 | Kleicimir Almeida Fernandes | Agente de Segurança Prisional Nível I |
| 43 | Ledina Suzete Lopes Semedo | Agente de Segurança Prisional Nível I |
| 44 | Manuel Gracindo Fernandes Barros | Agente de Segurança Prisional Nível I |
| 45 | Mara Sanches de Pina Fonseca | Agente de Segurança Prisional Nível I |
| 46 | Maria Conceição Baessa Rodrigues | Agente de Segurança Prisional Nível I |
| 47 | Mário Jorge Lopes Mendes | Agente de Segurança Prisional Nível I |
| 48 | Marise Correia dos Santos | Agente de Segurança Prisional Nível I |
| 49 | Missioni Zuleica Moreira Tavares | Agente de Segurança Prisional Nível I |
| 50 | Nilton César Tavares Ramos | Agente de Segurança Prisional Nível I |
| 51 | Odair Rocha da Veiga | Agente de Segurança Prisional Nível I |
| 52 | Oswaldo Moreira Varela | Agente de Segurança Prisional Nível I |
| 53 | Raissa Fernandes Leal | Agente de Segurança Prisional Nível I |
| 54 | Salomão de Espírito Santo Correia | Agente de Segurança Prisional Nível I |

| | | |
|----|------------------------------|---------------------------------------|
| 55 | Sílvio Jorge Fortes Oliveira | Agente de Segurança Prisional Nível I |
| 56 | Victor Manuel Rodrigues Vaz | Agente de Segurança Prisional Nível I |
| 57 | Walter Rocha Semedo | Agente de Segurança Prisional Nível I |

Os encargos resultantes da presente contratação são suportados pela rubrica 02.01.01.01.03 – Pessoal Contratado, do centro de custos 40.10.15.08.02 – Cadeia da Praia, Direção Geral dos Serviços Prisionais e de Reinserção Social do Ministério da Justiça, para o ano de 2024. (visado pelo Tribunal de Contas, aos 15 dias do mês de outubro de 2024).

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça, na Praia, aos 17 de outubro de 2024. — O Diretor Geral, *Policarpo de Carvalho*.

**Extrato do Contrato de Trabalho n^o 151/2024
de 1 de julho de 2024**

A Termo - Em regime de estágio probatório

Nos termos do disposto dos artigos 57.º, 69º e 72º, todos da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, lei que estabelece o regime jurídico do emprego público, e as bases e define os princípios fundamentais da Função Pública e, bem assim, o regime jurídico de constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego público conjugado com o n.º1 do artigo 29.º do Decreto-lei n.º 66/2020, de 30 de janeiro, que aprova o Estatuto do Pessoal da Segurança Prisional, são contratados em regime de Estágio Probatório os seguintes Agentes de Segurança Prisional, Nível I, candidatos aprovados no concurso externo n.º 14/DGSPRS/MJT/2020 e com aproveitamento no curso FEASP (Formação Especial de Agentes de Segurança Prisional), colocados na Cadeia Central do Sal, com efeitos a partir da data de publicação no *Boletim Oficial*:

| Nº | Nome | Função/Nível |
|----|--|---------------------------------------|
| 1 | Edmilson António Semedo Varela | Agente de Segurança Prisional Nível I |
| 2 | Tânia Sofia Martins Tavares | Agente de Segurança Prisional Nível I |
| 3 | Ana Maria Semedo Nhaga | Agente de Segurança Prisional Nível I |
| 4 | Yannick Pereira Borges | Agente de Segurança Prisional Nível I |
| 5 | Darlene Monteiro Varela | Agente de Segurança Prisional Nível I |
| 6 | Gelson Patrick Fernandes Semedo | Agente de Segurança Prisional Nível I |
| 7 | Hélder Patrick Gomes de Oliveira Pinto | Agente de Segurança Prisional Nível I |
| 8 | Fernanpaulo Garcia Andrade | Agente de Segurança Prisional Nível I |
| 9 | Admilson de Jesus Pereira Vaz | Agente de Segurança Prisional Nível I |
| 10 | Cerilo António Monteiro Tavares | Agente de Segurança Prisional Nível I |
| 11 | Valdimiro de Jesus Mendes Tavares | Agente de Segurança Prisional Nível I |
| 12 | Cleidmir de Jesus Semedo Silva | Agente de Segurança Prisional Nível I |

Os encargos resultantes da presente contratação são suportados pela rubrica 02.01.01.01.03 – Pessoal Contratado, do centro de custos 40.10.15.08.05 – Cadeia do Sal, Direção Geral dos Serviços Prisionais e de Reinserção Social do Ministério da Justiça, para o ano de 2024. (visado pelo Tribunal de Contas, aos 15 dias do mês de outubro de 2024).

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça, na Praia, aos 17 de outubro de 2024. — O Diretor Geral, *Policarpo de Carvalho*.

**Extrato do Contrato de Trabalho n.º 152/2024
de 1 de julho de 2024**

A Termo - Em regime de estágio probatório

Nos termos do disposto dos artigos 57.º, 69º e 72º, todos da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, lei que estabelece o regime jurídico do emprego público, e as bases e define os princípios fundamentais da Função Pública e, bem assim, o regime jurídico de constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego público conjugado com o n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-lei n.º 66/2020, de 30 de janeiro, que aprova o Estatuto do Pessoal da Segurança Prisional, são contratados em regime de Estágio Probatório os seguintes Agentes de Segurança Prisional, Nível I, candidatos aprovados no concurso externo n.º 14/DGSPRS/MJT/2020 e com aproveitamento no curso FEASP (Formação Especial de Agentes de Segurança Prisional), colocados na Cadeia Central de São Vicente, com efeitos a partir da data de publicação no *Boletim Oficial*:

| N.º | Nome | Função/Nível |
|-----|----------------------------------|---------------------------------------|
| 1 | Adilson Carlos Fortes | Agente de Segurança Prisional Nível I |
| 2 | Alain Jorge Lopes Neves | Agente de Segurança Prisional Nível I |
| 3 | Bruno M. Lopes Fernandes | Agente de Segurança Prisional Nível I |
| 4 | Cadmiel Costa Duarte | Agente de Segurança Prisional Nível I |
| 5 | Djenifer Rocha Lizardo | Agente de Segurança Prisional Nível I |
| 6 | Dulseneia Maria Sequeira | Agente de Segurança Prisional Nível I |
| 7 | Edy Anderson L. Maocha | Agente de Segurança Prisional Nível I |
| 8 | Idilen Pires da Cruz | Agente de Segurança Prisional Nível I |
| 9 | Igor Tavares Gomes | Agente de Segurança Prisional Nível I |
| 10 | João Baptista Delgado | Agente de Segurança Prisional Nível I |
| 11 | Lindazei Pio Dias | Agente de Segurança Prisional Nível I |
| 12 | Ricardo Jorge da Cruz Nascimento | Agente de Segurança Prisional Nível I |
| 13 | Rosilene F. da Luz Gomes | Agente de Segurança Prisional Nível I |

Os encargos resultantes da presente contratação são suportados pela rubrica 02.01.01.03 – Pessoal Contratado, do centro de custos 40.10.15.08.03 – Cadeia de São Vicente, Direção Geral dos Serviços Prisionais e de Reinserção Social do Ministério da Justiça, para o ano de 2024. (visado pelo Tribunal de Contas, aos 15 dias do mês de outubro de 2024).

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça, na Praia, aos 17 de outubro de 2024. — O Diretor Geral, *Policarpo de Carvalho*.

**Extrato do Contrato de Trabalho n.º 153/2024
de 1 de julho de 2024**

A Termo - Em regime de estágio probatório

Nos termos do disposto dos artigos 57.º, 69º e 72º, todos da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, lei que estabelece o regime jurídico do emprego público, e as bases e define os princípios fundamentais da Função Pública e, bem assim, o regime jurídico de constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego público conjugado com o n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-lei n.º 66/2020, de 30 de janeiro, que aprova o Estatuto do Pessoal da Segurança Prisional, são contratados em regime de Estágio Probatório os seguintes Agentes de Segurança Prisional, Nível I, candidatos aprovados no concurso externo n.º 14/DGSPRS/MJT/2020 e com aproveitamento no curso FEASP (Formação Especial de Agentes de Segurança Prisional), colocados na Cadeia Regional do Fogo, com efeitos a partir da data de publicação no *Boletim Oficial*:

| N.º | Nome | Função/Nível |
|-----|-----------------------------------|---------------------------------------|
| 1 | Adilson de Jesus Tavares Lopes | Agente de Segurança Prisional Nível I |
| 2 | Adilson Nunes Andrade de Pina | Agente de Segurança Prisional Nível I |
| 3 | Carlos Ailson Cardoso dos Santos | Agente de Segurança Prisional Nível I |
| 4 | Elias Furtado Semedo | Agente de Segurança Prisional Nível I |
| 5 | Isaque Gomes de Barros | Agente de Segurança Prisional Nível I |
| 6 | João Paulo Fernandes | Agente de Segurança Prisional Nível I |
| 7 | Jorgete Mendes Vieira | Agente de Segurança Prisional Nível I |
| 8 | Leinine Emanuel da Veiga Monteiro | Agente de Segurança Prisional Nível I |
| 9 | Thomas Allen Miranda Correia | Agente de Segurança Prisional Nível I |
| 10 | Verónica Patricia Tavares Alves | Agente de Segurança Prisional Nível I |

Os encargos resultantes da presente contratação são suportados pela rubrica 02.01.01.03 – Pessoal Contratado, do centro de custos 40.10.15.08.04 – Cadeia do Fogo, Direção Geral dos Serviços Prisionais e de Reinserção Social do Ministério da Justiça, para o ano de 2024. (visado pelo Tribunal de Contas, aos 15 dias do mês de outubro de 2024).

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça, na Praia, aos 17 de outubro de 2024. — O Diretor Geral, *Policarpo de Carvalho*.

**Extrato do Contrato de Trabalho n.º 154/2024
de 1 de julho de 2024**

A Termo - Em regime de estágio probatório

Nos termos do disposto dos artigos 57.º, 69º e 72º, todos da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, lei que estabelece o regime jurídico do emprego público, e as bases e define os princípios fundamentais da Função Pública e, bem assim, o regime jurídico de constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego público conjugado com o n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-lei n.º 66/2020, de 30 de janeiro, que aprova o Estatuto do Pessoal da Segurança Prisional, são contratados em regime de Estágio Probatório os seguintes Agentes de Segurança Prisional, Nível I, candidatos aprovados no concurso externo n.º 14/DGSPRS/MJT/2020 e com aproveitamento no curso FEASP (Formação Especial de Agentes de Segurança Prisional), colocados na Cadeia Regional de Ponta do Sol, com efeitos a partir da data de publicação no *Boletim Oficial*:

| N.º | Nome | Função/Nível |
|-----|-------------------------------|---------------------------------------|
| 1 | Edson Patrick da Luz Silva | Agente de Segurança Prisional Nível I |
| 2 | Élvis Dávil Monteiro Brites | Agente de Segurança Prisional Nível I |
| 3 | Ivanildo Fortes Dias | Agente de Segurança Prisional Nível I |
| 4 | Kevin Delgado Paris Morais | Agente de Segurança Prisional Nível I |
| 5 | Marcos Miranda Lopes | Agente de Segurança Prisional Nível I |
| 6 | Rúben Jorge Vitória Guilherme | Agente de Segurança Prisional Nível I |
| 7 | Wilsa Soraia Delgado Fonseca | Agente de Segurança Prisional Nível I |

Os encargos resultantes da presente contratação são suportados pela rubrica 02.01.01.03 – Pessoal Contratado, do centro de custos 40.10.15.08.06 – Cadeia de Ponta do Sol, Direção Geral dos Serviços Prisionais e de Reinserção Social do Ministério da Justiça, para o ano de 2024. (visado pelo Tribunal de Contas, aos 15 dias do mês de outubro de 2024).

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça, na Praia, aos 17 de outubro de 2024. — O Diretor Geral, *Policarpo de Carvalho*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 82/2024. — De S. Ex.ª o Ministro dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional.

De 1 de agosto de 2024:

É prorrogado, até 30 de setembro de 2024, por conveniência de serviço, a transferência do Apoio Operacional nível IV, Jorge Pedro Rodrigues Leitão Mosso, do Consulado Geral de Cabo Verde em Boston, para os Serviços Centrais do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional, ao abrigo do n.º 3 e 10 do Artigo 5.º, do Decreto-lei n.º 54/2009, de 07 de dezembro, e alínea a) do n.º 1 do artigo 133.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional, Praia, aos 04 de outubro de 2024. — O Diretor Geral, *Silvestre B. Mendes*.

Extrato do Despacho n.º 83/2024. — De S. Ex.ª o Ministro dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional.

De 1 de agosto de 2024:

É prorrogado, por conveniência de serviço, a transferência do Conselheiro de Embaixada, Francisco Andrade Barbosa Mendes, da Embaixada de Cabo Verde na República Popular da China para os Serviços Centrais do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional, proferido ao abrigo dos artigos 54.º e 55.º do Decreto-lei n.º 35/2020 de 26 de março.

O funcionário diplomático ora transferido deve apresentar-se nos Serviços Centrais até 31 de julho de 2025.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional, Praia, 04 de outubro de 2024.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional, Praia, aos 04 de outubro de 2024. — O Diretor Geral, *Silvestre B. Mendes*.

oço

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1640/2024. — De S. Excia a Ministra da Saúde:

De 30 de setembro de 2024:

António Mirele Aroche, Médico Geral, quadro da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, exercendo suas funções no Hospital Regional Dr. Ramiro Figueira é concedido a dispensa de prestação de serviço urgência, ao abrigo do n.º 8 do artigo 12.º do Decreto-lei n.º 21/2017, de 15 de maio, com efeito a partir da data da publicação.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 15 de outubro de 2024. — O Diretor Geral, *Silvino Rodrigues*.

Extrato do Despacho n.º 1641/2024. — De S. Excia a Ministra da Saúde:

De 30 de agosto de 2024:

Zélida Soraia Rodrigues Gomes, Técnica Nível I pertencente ao quadro do pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde afeta a Delegacia de Saúde de Boa Vista é transferida a seu pedido, para o Hospital Dr. Batista de Sousa ao abrigo do artigo 5.º do Decreto-lei n.º 54/2009 de 07 de dezembro, com efeitos a partir da data da publicação no *Boletim Oficial*.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, ao 14 de outubro de 2024. — O Diretor Geral, *Silvino Rodrigues*.

Extrato do Despacho n.º 1642/2024. — De S. Excia a Ministra da Saúde:

De 30 de agosto de 2024

Evandro Jorge Rodrigues Nascimento Agente de Luta Anti Vetorial pertencente ao pessoal contratado da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde afeto a Delegacia de Saúde da Santa Catarina concedido licença sem vencimento pelo período até 1 (ano), ao abrigo artigo 45º e do artigo 48º ambos do Decreto-lei n.º 3/2010 de 8 de março, com efeitos a partir de 02 de setembro de 2024.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 14 de outubro 2024. — O Diretor Geral, *Silvino Rodrigues*.

Comunicação n.º 30/2024

Auto de Abandono de Lugar

O Ministério de Saúde, representado neste ato pelo Diretor Geral do Planeamento Orçamento e Gestão, Dr.º Silvino Rodrigues, comunica que a Sr.ª Marina Arcângela Barbosa Pires, Enfermeira Graduado, Nível II, Quadro da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, colocado no Hospital Universitário Dr.º Agostinho Neto, afeto ao serviço de Urologia, que foi contra si, instaurado um processo de auto abandono de lugar nos termos dos artigos 81º e 82º do Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública (EDAAP), Decreto-lei n.º do Decreto-lei n.º 8/97 de 8 de maio.

Por ter faltado ao serviço desde o dia 27 de março de 2024, sem justificação atendível, tornou impossível a manutenção da relação laboral devido a graves prejuízos causados.

Mais se informa que querendo apresentar a sua defesa tem um prazo de 30 dias, contando do oitavo dia posterior a data desta publicação.

Notifica-se, nos termos do artigo 63º do EDAAP.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, Praia, aos 14 de outubro de 2024. — O Diretor Geral, *Silvino Rodrigues*.

oço

MINISTÉRIO DO TURISMO E TRANSPORTES E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Retificação n.º 88/2024

Por lapso e por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 110, II Série, de 7 de agosto de 2019, o despacho conjunto n.º 37/2019 assinado entre o Ministro do Turismo e Transportes, e o Ministro das Finanças, atribuindo o estatuto de utilidade turística de Funcionamento a favor do Empreendimento Hoteleiro “RIU PALACE BOAVISTA”, instalado na Praia de Boca Salina, na localidade de Morrinho do Baguincho, ilha da Boavista, retifica-se na parte que nos interessa:

No primeiro parágrafo:

Onde se lê:

- A Sociedade CABOTEL HOTELARIA E TURISMO LDA, representado pelos sócios: RUISA Internacional, S.A e Carmen Luisa Maria Riu Guell, Espanhola requerido o ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE FUNCIONAMENTO a favor do Estabelecimento “HOTEL RIU PALACE”, instalado na Praia de Boca Salina, na localidade de Morrinho do Baguincho, ilha da Boavista a ao abrigo do disposto na ata n.º2 da Comissão de Avaliação de Utilidade Turística de 31 de janeiro de 2019.

Deve ler-se:

- A Sociedade CABOTEL HOTELARIA E TURISMO LDA, representado pelos sócios: RUISA Internacional, S.A e Carmen Luisa Maria Riu Guell, Espanhola requerido o ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE FUNCIONAMENTO a favor do Estabelecimento “HOTEL RIU PALACE BOAVISTA”, instalado na Praia de Boca Salina, na localidade de Morrinho do Baguincho, ilha da Boavista a ao abrigo do disposto na ata n.º2 da Comissão de Avaliação de Utilidade Turística de 31 de janeiro de 2019.

No segundo parágrafo:

Onde lê-se:

- Um investimento empresarial na ordem dos 66.822.888\$00 (sessenta e seis milhões, oitocentos e vinte e dois mil e oitocentos e oitenta e oito escudos).

Deve ler-se:

- Um investimento empresarial na ordem dos 66.822.888 € (sessenta e seis milhões, oitocentos e vinte e dois mil e oitocentos e oitenta e oito Euros).

Para efeitos de retificação da publicação do Estatuto de Utilidade Turística Funcionamento do projeto “HOTEL RIU PALACE BOAVISTA”, queira encontrar em anexo o Despacho Conjunto retificado para homologação, bem como os seguintes documentos anexos:

Dossier do projeto “HOTEL RIU PALACE BOAVISTA”;

Boletim Oficial da publicação;

Ata da CAUT que aprova a retificação.

A Delegada Sul, *Edezana Tavares*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Rescisão de Contrato de Trabalho n.º 154/2024

Rescisão de Contrato de Trabalho a Termo pelo Trabalhador

É rescindido, a seu pedido, nos termos do artigo 243º do Código Laboral, o Contrato de Trabalho a Termo celebrado em 01 de outubro de 2009, entre o Ministério da Agricultura e Ambiente e o Senhor Sérgio Amílcar Silva e Sousa, Apoio Operacional Nível I, com efeitos a partir de 14 de outubro de 2024.

Praia, aos 17 de outubro de 2024. — A Diretora de Serviço, *Edna Patrícia Francês Lima Tavares*.

Rescisão de Contrato de Trabalho n.º 155/2024

Rescisão de Contrato de Trabalho a Termo pelo Trabalhador

É rescindido, a seu pedido, nos termos do artigo 243º do Código Laboral, o Contrato de Trabalho a Termo celebrado em 01 de janeiro de 2009, entre o Ministério da Agricultura e Ambiente e a Senhora Leitina Mendes Landim, Apoio Operacional Nível I, com efeitos a partir de 14 de outubro de 2024.

Praia, aos 17 de outubro de 2024. — A Diretora de Serviço, *Edna Patrícia Francês Lima Tavares*.

—o—

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA

Inspeção Geral das Atividades Económicas

Extrato do Despacho n.º 27/MICE/2024. — De S. Ex.º o Ministro da Indústria, Comércio e Energia:

De 21 de junho de 2024:

Cecelina Santos Gomes, candidata aprovada através da reserva de recrutamento, constituída no âmbito do concurso n.º 8/MF/2019, publicado no *Boletim Oficial* n.º 169, IIª Série, de 29 de novembro, é nomeada, provisoriamente, para desempenhar a função de Inspetora, na Inspeção-Geral das Atividades Económicas (IGAE), Nível I, mediante uma remuneração correspondente a oitenta por cento (80%), da remuneração ilíquida de 91.973\$00 (noventa e um mil, novecentos e setenta e três escudos), equivalente à remuneração base das funções de um Inspetor da IGAE, Nível I, sujeito a todos os descontos legais, na Inspeção-Geral das Atividades Económicas (IGAE), do Ministério da Indústria, Comércio e Energia (MICE), ao abrigo do disposto no n.º 5, do artigo 205º, artigo 52º, alínea h), do n.º 2, do artigo 53º, artigos 54º, 55º e da alínea a), do artigo 56º e 57º, todos da lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, artigos 20º a 25º, e artigo 77º do Decreto-lei n.º 57/2019, de 31 de dezembro, com efeitos a partir da publicação no *Boletim Oficial*.

As despesas da nomeação, serão suportadas, através da verba inscrita na rubrica – 02.01.01.03.02.01 – Recrutamento e Nomeações, no Centro de Custo - 40.10.22.07 – Funcionamento da Inspeção-Geral das Atividades Económicas e Contribuições para a Segurança Social, suportada através da rubrica – 02.01.02.01.01.

A publicação entra em vigor, no dia 1 de novembro de 2024.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 16 de setembro de 2024).

A Diretora-Geral, *Karine Brito*.

Extrato do Despacho n.º 28/MICE/2024. — De S. Ex.º o Ministro da Indústria, Comércio e Energia:

De 21 de junho de 2024:

Esménia de Jesus Monteiro Andrade, candidata aprovada através da reserva de recrutamento, constituída no âmbito do concurso n.º 8/MF/2019, publicado no *Boletim Oficial* n.º 169, IIª Série, de 29 de novembro, é nomeada, provisoriamente, para desempenhar a função de Inspetora, na Inspeção-Geral das Atividades Económicas (IGAE),

Nível I, mediante uma remuneração correspondente a oitenta por cento (80%), da remuneração ilíquida de 91.973\$00 (noventa e um mil, novecentos e setenta e três escudos), equivalente à remuneração base das funções de um Inspetor da IGAE, Nível I, sujeito a todos os descontos legais, na Inspeção-Geral das Atividades Económicas (IGAE), do Ministério da Indústria, Comércio e Energia (MICE), ao abrigo do disposto no n.º 5, do artigo 205º, artigo 52º, alínea h), do n.º 2, do artigo 53º, artigos 54º, 55º e da alínea a), do artigo 56º e 57º, todos da lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, artigos 20º a 25º, e artigo 77º do Decreto-lei n.º 57/2019, de 31 de dezembro, com efeitos a partir da publicação no *Boletim Oficial*.

As despesas da nomeação, serão suportadas, através da verba inscrita na rubrica – 02.01.01.03.02.01 – Recrutamento e Nomeações, no Centro de Custo - 40.10.22.07 – Funcionamento da Inspeção-Geral das Atividades Económicas e Contribuições para a Segurança Social, suportada através da rubrica – 02.01.02.01.01.

A publicação entra em vigor, no dia 1 de novembro de 2024.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 16 de setembro de 2024).

A Diretora-Geral, *Karine Brito*.

Extrato do Despacho n.º 29/MICE/2024. — De S. Ex.º o Ministro da Indústria, Comércio e Energia:

De 21 de junho de 2024:

Evanildo Lima Neves, candidato aprovado através da reserva de recrutamento, constituída no âmbito do concurso n.º 8/MF/2019, publicado no *Boletim Oficial* n.º 169, IIª Série, de 29 de novembro, é nomeado, provisoriamente, para desempenhar a função de Inspetor, na Inspeção-Geral das Atividades Económicas (IGAE), Nível I, mediante uma remuneração correspondente a oitenta por cento (80%), da remuneração ilíquida de 91.973\$00 (noventa e um mil, novecentos e setenta e três escudos), equivalente à remuneração base das funções de um Inspetor da IGAE, Nível I, sujeito a todos os descontos legais, na Inspeção-Geral das Atividades Económicas (IGAE), do Ministério da Indústria, Comércio e Energia (MICE), ao abrigo do disposto no n.º 5, do artigo 205º, artigo 52º, alínea h), do n.º 2, do artigo 53º, artigos 54º, 55º e da alínea a), do artigo 56º e 57º, todos da lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, artigos 20º a 25º, e artigo 77º do Decreto-lei n.º 57/2019, de 31 de dezembro, com efeitos a partir da publicação no *Boletim Oficial*.

As despesas da nomeação, serão suportadas, através da verba inscrita na rubrica – 02.01.01.03.02.01 – Recrutamento e Nomeações, no Centro de Custo - 40.10.22.07 – Funcionamento da Inspeção-Geral das Atividades Económicas e Contribuições para a Segurança Social, suportada através da rubrica – 02.01.02.01.01.

A publicação entra em vigor, no dia 1 de novembro de 2024.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 16 de setembro de 2024).

A Diretora-Geral, *Karine Brito*.

Extrato do Despacho n.º 30/MICE/2024. — De S. Ex.º o Ministro da Indústria, Comércio e Energia:

De 21 de junho de 2024:

Ivanilda Maria Varela Spinola, candidata aprovada através da reserva de recrutamento, constituída no âmbito do concurso n.º 8/MF/2019, publicado no *Boletim Oficial* n.º 169, IIª Série, de 29 de novembro, é nomeada, provisoriamente, para desempenhar a função de Inspetora, na Inspeção-Geral das Atividades Económicas (IGAE), Nível I, mediante uma remuneração correspondente a oitenta por cento (80%), da remuneração ilíquida de 91.973\$00 (noventa e um mil, novecentos e setenta e três escudos), equivalente à remuneração base das funções de um Inspetor da IGAE, Nível I, sujeito a todos os descontos legais, na Inspeção-Geral das Atividades Económicas (IGAE), do Ministério da Indústria, Comércio e Energia (MICE), ao abrigo do disposto no n.º 5, do artigo 205º, artigo 52º, alínea h), do n.º 2, do artigo 53º, artigos 54º, 55º e da alínea a), do artigo 56º e 57º, todos da lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, artigos 20º a 25º, e artigo 77º do Decreto-lei n.º 57/2019, de 31 de dezembro, com efeitos a partir da publicação no *Boletim Oficial*.

As despesas da nomeação, serão suportadas, através da verba inscrita na rubrica – 02.01.01.03.02.01 – Recrutamento e Nomeações, no Centro de Custo - 40.10.22.07 – Funcionamento da Inspeção-Geral das Atividades Económicas e Contribuições para a Segurança Social, suportada através da rubrica – 02.01.02.01.01.

A publicação entra em vigor, no dia 1 de novembro de 2024.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 16 de setembro de 2024).

A Diretora-Geral, *Karine Brito*.

Extrato do Despacho n.º 31/MICE/2024. — De S. Ex.ª o Ministro da Indústria, Comércio e Energia:

De 21 de junho de 2024:

Kelly Cibelle dos Santos Lopes, candidata aprovada através da reserva de recrutamento, constituída no âmbito do concurso n.º 8/MF/2019, publicado no *Boletim Oficial* n.º 169, IIª Série, de 29 de novembro, é nomeada, provisoriamente, para desempenhar a função de Inspetora, na Inspeção-Geral das Atividades Económicas (IGAE), Nível I, mediante uma remuneração correspondente a oitenta por cento (80%), da remuneração ilíquida de 91.973\$00 (noventa e um mil, novecentos e setenta e três escudos), equivalente à remuneração base das funções de um Inspetor da IGAE, Nível I, sujeito a todos os descontos legais, na Inspeção-Geral das Atividades Económicas (IGAE), do Ministério da Indústria, Comércio e Energia (MICE), ao abrigo do disposto no n.º 5, do artigo 205º, artigo 52º, alínea h), do n.º 2, do artigo 53º, artigos 54º, 55º e da alínea a), do artigo 56º e 57º, todos da lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, artigos 20º a 25º, e artigo 77º do Decreto-lei n.º 57/2019, de 31 de dezembro, com efeitos a partir da publicação no *Boletim Oficial*.

As despesas da nomeação, serão suportadas, através da verba inscrita na rubrica – 02.01.01.03.02.01 – Recrutamento e Nomeações, no Centro de Custo - 40.10.22.07 – Funcionamento da Inspeção-Geral das Atividades Económicas e Contribuições para a Segurança Social, suportada através da rubrica – 02.01.02.01.01.

A publicação entra em vigor, no dia 1 de novembro de 2024.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 16 de setembro de 2024).

A Diretora-Geral, *Karine Brito*.

Extrato do Despacho n.º 32/MICE/2024. — De S. Ex.ª o Ministro da Indústria, Comércio e Energia:

De 21 de junho de 2024:

Lizandra Sofia Delgado Monteiro, candidata aprovada através da reserva de recrutamento, constituída no âmbito do concurso n.º 8/MF/2019, publicado no *Boletim Oficial* n.º 169, IIª Série, de 29 de novembro, é nomeada, provisoriamente, para desempenhar a função de Inspetora, na Inspeção-Geral das Atividades Económicas (IGAE), Nível I, mediante uma remuneração correspondente a oitenta por cento (80%), da remuneração ilíquida de 91.973\$00 (noventa e um mil, novecentos e setenta e três escudos), equivalente à remuneração base das funções de um Inspetor da IGAE, Nível I, sujeito a todos os descontos legais, na Inspeção-Geral das Atividades Económicas (IGAE), do Ministério da Indústria, Comércio e Energia (MICE), ao abrigo do disposto no n.º 5, do artigo 205º, artigo 52º, alínea h), do n.º 2, do artigo 53º, artigos 54º, 55º e da alínea a), do artigo 56º e 57º, todos da lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, artigos 20º a 25º, e

artigo 77º do Decreto-lei n.º 57/2019, de 31 de dezembro, com efeitos a partir da publicação no *Boletim Oficial*.

As despesas da nomeação, serão suportadas, através da verba inscrita na rubrica – 02.01.01.03.02.01 – Recrutamento e Nomeações, no Centro de Custo - 40.10.22.07 – Funcionamento da Inspeção-Geral das Atividades Económicas e Contribuições para a Segurança Social, suportada através da rubrica – 02.01.02.01.01.

A publicação entra em vigor, no dia 1 de novembro de 2024.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 16 de setembro de 2024).

A Diretora-Geral, *Karine Brito*.

Extrato do Despacho n.º 33/MICE/2024. — De S. Ex.ª o Ministro da Indústria, Comércio e Energia:

De 21 de junho de 2024:

Vanesa Carlisa Andrade Pereira, do Quadro de Pessoal do Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública, afeto à Direção Nacional da Administração Pública, candidata aprovada através da reserva de recrutamento, constituída no âmbito do concurso n.º 8/MF/2019, publicado no *Boletim Oficial* n.º 169, IIª Série, de 29 de novembro, é nomeada, durante o período de estágio probatório, em Comissão de Serviço, para desempenhar a função de Inspetora da Inspeção-Geral das Atividades Económicas (IGAE), Nível I, mediante uma remuneração correspondente a oitenta por cento (80%), da remuneração ilíquida de 91.973\$00 (noventa e um mil, novecentos e setenta e três escudos), equivalente à remuneração base das funções de um Inspetor da IGAE, Nível I, sujeito a todos os descontos legais, na Inspeção-Geral das Atividades Económicas (IGAE), do Ministério da Indústria, Comércio e Energia (MICE), ao abrigo do disposto no n.º 5, do artigo 205º, artigo 52º, alínea h) do n.º 2 do artigo 53º, artigos 54º, 55º e da alínea c) do artigo 56º e n.ºs 2 e 5 do artigo 57º, todos da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, artigos 20º a 25º, do Decreto-lei n.º 71/2020, de 17 de setembro, Decreto-lei n.º 43/2014, de 14 de agosto, e artigo 77º do Decreto-lei n.º 57/2019, de 31 de dezembro.

As despesas da nomeação, serão suportadas, através da verba inscrita na rubrica – 02.01.01.03.02.01 – Recrutamento e Nomeações, no Centro de Custo - 40.10.22.07 – Funcionamento da Inspeção-Geral das Atividades Económicas e Contribuições para a Segurança Social, suportada através da rubrica – 02.01.02.01.01.

A publicação entra em vigor, no dia 1 de novembro de 2024.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 16 de setembro de 2024).

A Diretora-Geral, *Karine Brito*.



II Série
**BOLETIM
OFICIAL**

Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv

INCV

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.

C.P. 113 • Tel. (00238) 2612145, 4150

Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

IN.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei n.º 8/2011, de 31 de Janeiro.